

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
MODALIDADE - HÍBRIDA**

**OCERGS – SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL  
CNPJ 92.685.460/0001-19**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da OCERGS – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, CONVOCA as cooperativas registradas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na **modalidade híbrida (presencial e digital)**, no dia **22 de abril de 2025**, tendo como local, para forma presencial o auditório da sede, situado no andar térreo da Rua Berlim, nº. 409, bairro São Geraldo, no Município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, e a forma digital será realizada pela plataforma Zoom, em única convocação, às 10h30, com a presença mínima de 20 (vinte) cooperativas regulares com a seguinte ordem do dia:

**Em regime de Assembleia Geral Ordinária:**

I – Prestação de Contas do exercício de 2024 compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstrativo de resultados;
- d) Parecer do Conselho Fiscal; e
- e) Parecer de Auditoria Independente;

II – Plano de trabalho, orçamento de receitas e despesas para o exercício de 2025;

III – Aprovar o valor das Cédulas de Presença dos integrantes do Conselho de Administração, de Ética e do Conselho Fiscal e a remuneração do Presidente e Vice-Presidente;

IV – Programa de Autogestão das Cooperativas Gaúchas;

**Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:**

V – Reforma do Estatuto Social (arts. 19-21 e 23, III);

VI – Assuntos Gerais, sem caráter decisório.

**Notas:**

- 1) A participação e votação se darão através de sistema eletrônico, por meio da plataforma **Zoom** e **Atlas AGM**, respectivamente. As informações sobre o envio do link acesso, cadastro na plataforma e/ou aplicativo de votação, bem como os documentos relativos à ordem do dia estão disponíveis em <https://bit.ly/ocergs-convoca-agoe>.
- 2) Para fins de verificação de "quórum", nos termos do art. 14, I do Estatuto Social, o número total de cooperativas registradas e adimplentes, em 02 de abril de 2025, é de 328 (trezentos e vinte e oito) conforme relação afixada no Saguão da Sede Administrativa da entidade e no link com os documentos relativos à ordem do dia supramencionado.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.



**Darci Pedro Hartmann  
Presidente**